**DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 7 DE MARÇO DE 2012.**

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A JOÃO MALUF FRANCO

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **João Maluf Franco**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 7 de março de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A JOÃO MALUF FRANCO

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **João Maluf Franco**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de fevereiro de 2012.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**

***MENSAGEM***

Exmo. Sr.
**José Adão da Silva**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal ao Dr. **João Maluf Franco**.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 454, de 14/10/2009, instituiu, no âmbito do Município de Frutal, o Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal, visando homenagear anualmente um representante de cada unidade rotária frutalense, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Julgamos que o Dr. João Maluf Franco merece ser agraciado com esta homenagem municipal, por ser idealizador e fundador da Fundação Rotary Club de Frutal, tendo sido o seu primeiro presidente, e por ter exercido uma imensa gama de atividades rotárias e vários cargos de destaque naquela instituição, conforme atesta o seu currículo.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de fevereiro de 2012.

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**